

31

C. N. T. 6

115

N.º 19769

193 9

3ª CAMARA 39

Giuseppe
Ozias Netto

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Código:	
Localização:	
Caixa:	111 Mc 03

1.ª SEÇÃO

PROCESSO

Inquérito administrativo que a Entidade
 São Paulo Railway Company, instaurou
 contra o seu empregado Antonio Cuygas.

ANNEXOS

2/14

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico: "Taskmaster" — Telefone: 4-4191
Caixa Postal "C" — Estação da Luz
São Paulo

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Com o presente tenho a honra de passar às vossas mãos, em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar falta grave praticada pelo empregado desta Companhia, Antonio Emygdio, e, tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Comissão Apuradora, submeto o caso a apreciação e julgamento desse egregio Conselho, nos termos do artº 11 das instruções baixas em 5 de Junho de 1933.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V.Excia. os meus protestos de subida estima e especial consideração.

São Paulo, 31 de Outubro de 1939.

Am Wellington

Superintendente.

1947
6247

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
MINISTRO
PREZIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCÃO
2.ª SECCÃO
3.ª SECCÃO
CANTADORIA
FISCALIZACÃO
GENHARIA
TIST

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Recebido na 3.ª Seccção em 8-11-39

Com o presente tenho a honra de passar às vossas mãos, em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar feita greve praticada pelo empregado desta Companhia, Antonio Emgídio, e tendo em vista as conclusões que cheguei a respectiva Comissão Apuradora, submeto o caso a vossa apreciação e julgamento desse egregio Conselho, nos termos do art. 11 das instruções baixas em 5 de Junho de 1939.

Prevejo-me de oportunidade para renovar e V. Excia. os meus protestos de elevada estima e especial consideração.

São Paulo, 31 de Outubro de 1939.

[Handwritten signature]

Superintendente.

J
M

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico "Taskmaster" — Telefone-4-4191

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Tendo o empregado desta Companhia, Antonio Emidio, vigia na estação de Mauá, abandonado, em data de 1º de Julho último, o emprego que nesta Companhia exercia, incorrendo, assim, na sanção da alínea "f" do artº 54 do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, resolvo se instaure um inquerito administrativo tendente a apurar essa falta grave, como justa causa para o desligamento do empregado faltoso, dos serviços desta Companhia, e nomeio para constituirem a Comissão Apuradora os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, Orlando Lambert, como vice-presidente, e Agostinho Santiago Junior, como secretario.

Indicam-se como testêmunhas as Srs. Nicanor Fidelis, chefe da estação; Martinho Ferreira e Ovidio dos Santos, portadores; todos trez com exercicio na estação de Mauá; e mais o Sr. Antonio Neves, proprietario, residente naquela localidade.

Proceda-se ao inquerito na forma das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho.

São Paulo, 14 de Agosto de 1939.

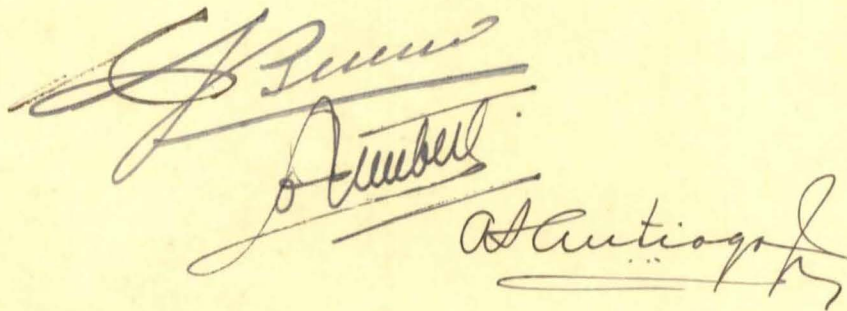
Am Wellington

Superintendente.

4
M

ATA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO APURADORA - Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de São Paulo, no escritório da Sociedade Beneficete dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, às dez horas da manhã, de acordo com o que manda o artº 2º das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, reuniu-se a Comissão designada para proceder ao inquerito administrativo a que responde Antonio Emygdio, empregado da São Paulo Railway Company; com a presença dos Srs. Candido Galvão Bueno, presidente, Orlando Lambert, vice-presidente, comigo, Agostinho Santiago Junior, secretario, o Sr. presidente declarou instalada esta Comissão Apuradora, iniciados os seus trabalhos e aberto o inquerito administrativo pedido pela São Paulo Railway Company por portaria de seu Superintendente datada de 14 do corrente mês, e designou o dia 29 (vinte e nove) do proximo mês de Setembro, às quatorze e meia horas, na Estação de Mauá, da mesma São Paulo Railway, para audiencia do acusado, e inquirição das testemunhas arroladas, tudo nos termos do citado artº 2º das instruções. Ficou ainda resolvido que caso se verificassem as hipóteses do artº 4º ou do artº 5º das instruções, fossem sem ultteriores formalidades tomadas as providencias determinadas pelas mesmas instruções. Tendo sido todas as soluções aventadas aprovadas pela Comissão, determinou o Sr. presidente fossem feitas as intimações determinadas pelas instruções, e como elas o mandam. E nada mais havendo de interesse a tratar, foi dada por finda a reunião, da qual eu, secretario, redigi e dactilografei a presente ata, que lida e abhada conforme, é assinada por todos os membros da Comissão.

São Paulo, 18 de Agosto de 1939.

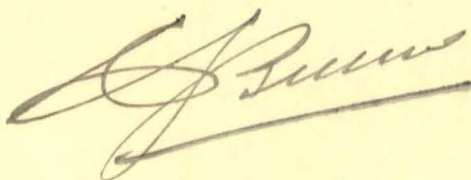


5
M

CARTA DE INTIMAÇÃO

Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão Apuradora designada para proceder a um inquerito administrativo a que responde o empregado da São Paulo Railway Company, Antonio Emygdio, vigia da Estação de Mauá, daquela empresa, pela presente carta de intimação, nos termos do artº 3º das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o referido acusado Antonio Emygdio para, no dia 29 de Setembro proximo futuro, às 14.1/2 horas, estar presente na dita Estação de Mauá, só ou acompanhado de seu advogado, ou do advogado ou representante do sindicato da classe, afim de ser ouvido sobre os fatos que contra si são alegados pela São Paulo Railway Company, e bem assim fica por esta citado para os demais termos do processo respectivo, até final. A São Paulo Railway Company alega contra o acusado abandono de emprego sem causa justificada em data de 1º de Julho do corrente ano, declarando incurso na sanção da alínea "f" do artº 54 do decreto nº 20465, de 1931, e indica como testemunhas desse fato e suas circunstancias os Srs. Nicanor Fidelis, Martinho Ferreira e Ovidio dos Santos, seus empregados, com exercicio naquela estação, e mais o Sr. Antonio Neves, proprietario, residente na mesma localidade. Proceda-se à presente intimação lançando o intimado o "ciente" nesta que será afinal juntada aos autos, e da qual se lhe dará copia fiel.

São Paulo, 19 de Agosto de 1939.



6
M

Certifico não ter podido dar cum-
primento à carta de intimação retor,
por se encontrar o acusado
Antônio Encygdio em lugar incerto
e não sabido. J. Paulo, 22 de Agosto de 1939.

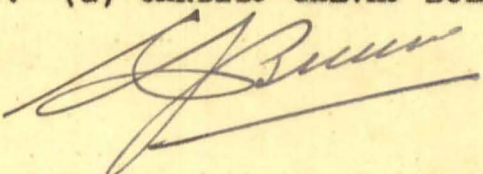
Secretari, Antônio

2
FM

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

Inquerito Administrativo

Pelo presente aviso e nos termos do artº 5º das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o empregado da São Paulo Railway Company, Antonio Emygdio, vigia na estação de Mauá, para estar presente no dia 29 de Setembro proximo, às 14 e meia horas, na estação de Mauá, da referida Companhia, afim de ser ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o que contra si foi alegado pela mesma São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada, podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado ou representante do sindicato da classe, e bem assim fica por este aviso citado para os demais termos do respectivo processo, até final. Foram arroladas as seguintes testemunhas: Nicanor Fidelis, Martinho Ferreira e Ovidio dos Santos, empregados da citada Estrada, com exercicio naquela estação, e mais o Sr. Antonio Neves, proprietario, residente naquela localidade. São Paulo, 23 de Agosto de 1939. (a) CANDIDO GALVÃO BUENO, presidente da Comissão Apuradora.



O ESTADO DE SÃO PAULO

Dias 26 de Agosto,
10 e 26 de Setembro

MOVIMENTO MARITIMO

SANTOS, 25.

Entradas:

Dia 24:

"Morcilde" — vapor americano, de Buenos Aires e Rio Grande, 7 dias de viagem, em transito, consignado a Moore-Mac Cormack (Navegação) S/A.

Dia 25:

"Araranguá" — vapor nacional, de Belem, São Luiz, Fortaleza, Areia Branca, Recife, Macaé e Rio de Janeiro, 14 dias de viagem, 107 1/2 toneladas de carga, consignado a Cia. Costeira. "Carl Hoepcke" — vapor nacional, de Rio de Janeiro, 1 dia de viagem, 109 1/2 toneladas de carga, consignado a J. Breithaupt Cia. Ltd. "Avila Star" — vapor inglez, de Buenos Aires e Montevideu, 3 dias de viagem, 2 toneladas de carga, consignado a S/A. Frigorifico Anglo. "Mormacstar" — vapor americano, de Norfolk, Chester, New York e Rio de Janeiro, 27 dias de viagem, 1.743 toneladas de carga, consignado a Moore Mc Cormack. (Navegação S/A.). "Kolbjorg" — vapor noruegues, de Port Arthur, 26 dias de viagem, 5.902 1/2 toneladas de carga, consignado a Atlantic Refining Ltd. "Guararema" — vapor italiano, de Rio de Janeiro, 1 1/2 dias de viagem, 133 toneladas de carga, consignado a Empresa Internacional de Transportes. "Princesa Giovanna" — vapor italiano, de Buenos Aires e Montevideu, 4 dias de viagem, em transito, consignado a Italmar S. A.; "D. Pedro II" — vapor nacional, de Rio de Janeiro, 20 horas de viagem, em lastro, consignado ao Lloyd Brasileiro. "Mandu" — vapor nacional, para Baltimore, Philadelphia, New York e Rio de Janeiro, 30 dias de viagem, 850 toneladas de carga, consignado ao Lloyd Brasileiro.

Sai'das:

Dia 25:

"Ampleforth" — vapor inglez, para Buenos Aires, em lastro. "Avila Star" — vapor inglez, para Londres, com carga; "Saturno" — vapor nacional, para Itajahy, com carga; "Venezuela" — vapor sueco, para Stockholm, com carga; "Delalba" — vapor americano, para New Orleans, com carga; "Princesa Giovanna" — vapor italiano, para Genova, com carga; "Carl Hoepcke" — vapor nacional, para Florianopolis, com carga; "San Cipriano" — vapor inglez, para o Rio de Janeiro, em transito; "Araranguá" — vapor nacional, para Porto Alegre, com carga; "Anna Elizabeth" — vapor nacional, para o Rio de Janeiro, com carga.

certas, de diversos laboratorios, tendo-as recusado systemáticamente, sob a allegação de que o seu intento é puramente scientifico.

O mais interessante é que esta planta a que chamam de "Acanthes virilis", nada mais é senão a Marapuama, que existe abundantemente em alguns Estados do norte do Brasil. A marapuama é conhecida de longa data pelos indigenas brasileiros como poderoso levantador do systema nervoso, sobretudo quando se trata de neurasthenia genital com impotencia.

Existe á venda nas principais pharmaeias e drogarias um producto denominado "PILULAS MARATU" fabricado com extractos de Marapuama e Catuaba. As pessoas interessadas devem experimentar um vidro deste afamado tonico nervino que tanto successo está alcançando nos meios norte-americanos.

N. B. — As "PILULAS MARATU" foram approvadas e licenciadas pela D. N. S. Publica e são isentas de qualquer acção nociva. Peçam prospectos aos Laboratorios Filtra Pisani, Caixa Postal, 2.433 — São Paulo. (6551)

ASTHMA

BRÔNCHITE, suas complicações DR. ARAUJO CINTRA

Cons.: Barão Itapetininga 120. 4.º A's 15 hs. Tel. 4-2225. res. 7-6926

(80)

TUBERCULOSE

VIAS RESPIRATORIAS RAIO X

Dr. M. COVELLO JR.

B. ITAPETININGA, 50 - 4-0108. Resid.: 4-0648.

(34)

Dr. Linêo Cordeiro

Tratamento especializado das consequencias da blenorragia. Disturbios sexuaes, Catetherismo urethral, urethral e dos canaes ejaculadores. Lavagem das vesiculas seminaes. Uretroscopia, Cystoscopia. Electrothermotherapia. Rua S. Bento n. 181. De 10 ás 12 e das 15 ás 19 horas. (7235)

CLINICA

Prof. Paula Santos NARIZ, OUVIDO, GARGANTA

Prof. A. de Paula Santos da Faculdade de Medicina

Dr. Horacio de Paula Santos

das clinicas de Vienna e Bordeaux

e Dr. Luiz Piza Neto

Consultas: Das 9 ás 11 e das 14 ás 17 hs. Aos sabbados das 9 ás 11 hs. AV. BRIG. LUIZ ANTONIO, 670 (antigo n. 104) — Tel. 2-7608

(10004)

Drs. Ayres Nello**Pedro Ayres Nello**

Operações, molestias de senhoras, partos. Consultorio: Quintino Bocayuva, 54. Tel., 2-3532. Das 14 ás 17 horas. Residência: tels., 5-3084 e 8-2968.

(10005)

DR. BENTO LIMA BRITO

Assistente da Faculdade de Medicina — Tratamento das molestias do figado, estomago e intestinos. Doenças da nutrição.

Consultorio: Rua Senador Feijó, 189. 1.º - Tel., 3-1981.

De 14 ás 16 horas.

Residência: Av. Paulista, 1.337 — Tel. 7-0528.

(10003)

MOLESTIAS DOS PULMÕES

DIAGNOSTICO e

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Jr Camillo de Oliveira Penna

Consultorio: Rua Xavier de Toledo, 8-A - das 3 ás 4.30 - Tel. 4-3213 - Residência: Tel. 5-5868 - S. PAULO

(10006)

EDITAES**S. PAULO RAILWAY COMPANY**

Inquerito Administrativo

Pelo presente aviso e nos termos do artigo 5.º das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o empregado da São Paulo Railway Company, Antonio Emygdio, vigia na estação de Mauá, para estar presente no dia 29 de Setembro proximo, ás 14 horas e meia, na estação de Mauá, da referida Companhia, afim de ser ouvido por esta Commissão Apuradora sobre o que contra si foi allegado pela mesma São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada, podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado ou representante do syndicato da classe e bem assim fica por este aviso citado para os demais termos do respectivo processo, até final. Foram arroladas as seguintes testemunhas: Nicanor Fidelis, Martinho Ferreira e Ovidio dos Santos, empregados da citada Estrada, com exercicio naquella estação, e mais o sr. Antonio Neves, proprietario, residente naquella localidade.

São Paulo, 23 de Agosto de 1939. — (a.) CANDIDO GALVAO BUENO, presidente da Commissão Apuradora.

(399)

BOLSA OFFICIAL DE VALORES DE S. PAULO

VENDA DE TITULOS POR ALVARA'

Decreto estadual n. 6.963, de 13-2-1935

O corretor dr. Tullo Misasi, designado pela Camara Syndical desta Bolsa, em cumprimento ao respeitavel alvará do mm. juiz de direito da 3.ª vara de orphans e annexos da comarca desta capital, expedido em data de hontem, venderá, em leilão, no 2.º pregão do dia 1.º de Setembro de 1939, ás 15 horas e meia desta Bolsa Official de Valores de São Paulo, 170 (cento e setenta) acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nominativas e do valor nominal e realizado de 200\$000, cada uma.

Secretaria da Bolsa Official de Valores de São Paulo, em 24 de Agosto de 1939.

BENJAMIN CAPE' — Syndico.

(407)

ANNUNCIOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, fará rezar uma missa de 30.º dia, ás 8 horas e meia, no dia 29 do corrente, na Capella do Hospital Central, pelo descanso eterno da alma do saudoso irmão remido

Mons. dr. José Valois de Castro

Para este acto de religião e caridade convida todos os parentes e amigos do finado, bem como todos os membros da Irmandade.

Secretaria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, em 25 de Agosto de 1939.

HORACIO BELFORT SABINO

Irmão escrivão

(284)



A familia do

DR. JOSE' MARCELLINO DE MORAES BARROS

penhoradissima agradece a todos quantos a confortaram por occasião do fallecimento do saudoso extinto e convida todos os parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia, a ser celebrada na igreja da Consolação, segunda-feira proxima, dia 28 do corrente, ás 9 horas e meia. Dispensam-se peccames.

(394)

O viuvo, filhos e mãe da pranteada

Maria Eliza Stegun

profundamente sensibilizados agradecem as demonstrações de pesar recebidas dos parentes e amigos, por occasião do seu passamento.

(392)



MISSA

D. SABINA STANISCIA manda celebrar a missa, pela graça que recebeu de ANTONINHO DA ROCHA MARMO, na igreja da Consolação, amanha, dia 27, ás 11 horas, e convida a todos amigos e fieis.

(371)

que se verificará no mesmo dia 17 do corrente, às 10 horas, e que obedecerá a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1.ª parte — Deliberar sobre proposições da Directoria;
2.ª parte — Assumptos de interesse social.
Solicito e de antemão agradeço o comparecimento dos Exmos. Srs. Conselheiros.
Secretaria, 3 de Setembro de 1939.

A. B. RAMALHO SEABRA
1.º Secretario do Conselho Deliberativo.

(2820)

Aviso á praça

A firma **FILIZOLA & CIA.** Limitada, fabricantes das afamadas

BALANÇAS AUTOMATICAS E CORTADORES DE FRIOS "FILIZOLA"

vem comunicar aos seus distinctos amigos e freguezes desta e das demais praças do paiz, que mantendo o tradicional procedimento que sempre tiveram para com a sua vastíssima clientela, conservarão, apesar das circumstancias desfavoraveis,

AS MESMAS TABELLAS DE PREÇOS PARA TODOS OS SEUS PRODUCTOS

emquanto durar seu actual "stock" de materias primas.
São Paulo, 9 de Setembro de 1939.

FILIZOLA & CIA.

(2436)

DR. VICENTE DE PAULO VICENTE DE AZEVEDO

Docente da Faculdade de Direito. Ex-Procurador Geral do Estado
ADVOGADO

Rua Quintino Bocayuva, 54 — 4.º andar

(27)

HERNIAS E PAPO, SEM OPERAÇÃO

(Por meio de injeções locais e sem repouso)

DR. FRANCISCO FORASTIERI — Hemorrhoidas, varizes, varicocele, hydrocele, ulcenas do estomago, estomago cahido e mal do engasgo, sem operação. Operação de alta cirurgia: Estomago, figado, intestinos e organs genito urinarios da mulher e do homem. Rua São Bento, 484. De 1 ás 5 horas. Tel. 2-1179 — Res.: 3-8771. (1241)

CLINICA DE SENHORAS — DR. H. GONÇALVES

Dos Hospitais da Europa — Cirurgias: Abdominal, Plastica (abdomen, seios cahidos ou volumosos, rugas, defeitos nasces, etc.) e Reparadora (dellação, manchas da pelle, verrugas e cicatrizes operatorias e accidentaes, etc.) Frut. da esterilidade (casas sem filhos). Varizes e Hemorrhoidas (sem operação). Males sexuaes. Syphilis e Molestias Venereas. Electricidade medius **ONDAS ULTRA CURTAS** — Cons.: Predio Mappin — Rua Cons. Christiano, 150 a.o. Tels. 4-4248 e 8-1778. 9 ás 18 e 15 ás 20 horas. (489)

VIAS URINARIAS

TRATAMENTO ESPECIALISADO

DR. PEREGRINO JORDAO

Tratamento da gonorrhéa chronica, gota matutina e prostatite chronica (sem vaccinas e sem aparelhagem electrica).

(O tratamento não exige dieta).

Praça da Sé, 34 - 2.º andar — Das 9 ás 11 1/2 e das 14 ás 19 horas — Phone: 2-5066 (4300)

DR. NESTOR MOURA CLINICA ESPECIALISADA E EXCLUSIVA DAS

VIAS URINARIAS

Doença dos rins, bexiga, prostata, urethra. Instalações completas e modernas para o tratamento rapido da Gonorrhéa aguda, chronica e suas diversas complicações, (prostatites, orchite, vesiculite, estreitamento da urethra, etc) — Das 2 ás 7 horas,

ATTENDE EXCLUSIVAMENTE A DOENTES, DA ESPECIALIDADE.
Consultorio: RUA SETE DE ABRIL, 285 (ant. 58) 1.º and. apartamento 110. Telephone: 4-8548. (6594)

10 horas (abandona na 1.ª sessão) (ras) o 60.º dividendo provisório correspondente ao 1.º semestre de 1939. A razão de 73000 por acção.
S. Paulo, 5 de Setembro de 1939.
A DIRECTORIA (1939)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

QUINTA CHAMADA DE CAPITAL

Convido os srs. accionistas subscriptores das acções da ultima emissão, a realisarem de 25 de Setembro a 10 de Outubro proximos, a quinta entrada de capital das referidas acções. A razão de 1500 ou 30000 por acção, além do sello.

E' facultada aos srs. accionistas, no mesmo prazo, a immediata integração de qualquer numero das referidas acções, entrando nesse caso com mais a quantia de 30000, além do sello, bem como 18500 por acção, para ficarem os titulos da nova emissão inteiramente equiparados aos existentes, para os efeitos do dividendo semestral.

São Paulo, 25 de Agosto de 1939.
ANTONIO DE PADUA SALLES
Director-Presidente. (442)

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA NO CLUB PORTUGUEZ

Pela presente, convido os srs. socios do Club Portuguez para a Assembléa Geral Extraordinaria a realisar-se na proxima segunda-feira, dia 11, pelas 21 horas, na séde social.

ORDEM DO DIA:

Approvação das emendas que, por força de lei, foram introduzidas nos Estatutos approvados na Assembléa Geral anterior.

O Presidente da Directoria,
ISIDRO PEDRO SANTOS COSTA. (1950)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Pagamento de juros e resgate de letras sorteadas do emprestimo consolidado

No escriptorio do correitor official Adolpho Lombardi, em São Paulo, á rua São Bento, 329 (1.º andar) sala. 11 (Predio Alvares Penteado) do dia 9 do corrente em

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

DIRECTORIA

LEILÃO DE VOLUMES NÃO RETIRADOS E ABANDONADOS NAS ESTAÇÕES

Faço publico que, no dia 19 de Outubro p. futuro, ás 13 horas, no Deposito das Reclamações desta Estrada, em Barra Funda, serão levados a leilão os volumes de bagagens, encomendas e mercadorias incursos no Artigo 159 do Regulamento Geral dos Transportes, bem como os achados, abandonados, etc.

Nas estações desta Estrada será encontrada uma relação detalhada de todos os volumes, afim de que os interessados possam consultá-la.

São Paulo, 10 de Agosto de 1939.

CESAR CIAMPOLINI JR.
Chefe da Secretaria.

(2452)

S. PAULO RAILWAY COMPANY

Inquerito Administrativo

Pelo presente aviso e nos termos do artigo 5.º das Instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o empregado da São Paulo Railway Company, **Antonio Emegdio**, vigia na estação de Mauá, para estar presente no dia 29 de Setembro proximo, ás 14 horas e meia, na estação de Mauá, da referida Companhia, afim de ser ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o que contra si foi allegado pela mesma São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada, podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado ou representante do syndicato da classe e bem assim fica por este aviso citado para os demais termos do respectivo processo, até final. Foram arroladas as seguintes testemunhas: Nicanor Fidelis, Martinho Ferreira e Ovidio dos Santos, empregados da citada Estrada, com exercicio naquella estação, e mais o sr. Antonio Neves, proprietario, residente naquella localidade.
São Paulo, 23 de Agosto de 1939.
— (a.) **CANDIDO GALVAO BUENO**, presidente da Comissão Apuradora. (390)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Edital de chamada

De conformidade com o artigo 8.º das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho para os inqueritos administrativos de que trata o artigo 53.º do Decreto 20.465 de 1 de Outubro de 1931, modificado pelo Decreto 21.061 de 21 de Fevereiro de 1932, sabam todos quantos o presente Edital virem que o sr. **José Pinheiro**, empregado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, exercendo o cargo de trabalhador de linha na turma 352 da Terceira Divisão, em Ibitiúva, está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo determinado pela portaria n. 33 do sr. dr. director inspector geral da referida Estrada, para apuração da falta grave de abandono de emprego, devendo o mesmo comparecer em qualquer dia util entre 8 e 11 horas ou 13 e 16 horas até o dia 10 de Setembro proximo vindouro, no escriptorio da Superintendencia da Terceira Divisão, em Bebedouro, e apresentar-se ao sr. presidente da comissão de inquerito.

Neste inquerito poderá o accusado fazer-se acompanhar de advogado ou ser assistido pelo representante do Syndicato de sua classe. Eu, **Conrado Foelkel Junior**, secretario da comissão, dactylographiei e vae assignado pelo sr. presidente.

Bebedouro, 10 de Agosto de 1939.
a) **JAYME BLANDY**, presidente da comissão de inquerito. — 7474

SOU GUAY", "ANTONIO DELFINO", "CORUÑA" e "BAHIA BLANCA"

Associação dos Commissarios de Santos, em entendimento com a firma Theodor Wille & Cia., Ltda., que demonstra interesse em facilitar o recebimento das caréas nos

POPULARES (limite de 10:000\$000)	4 % a.a.
LIMITADOS (limite de 50:000\$000)	3 % a.a.
COM JUROS (sem limite)	2 % a.a.

DEPOSITOS A PRAZO FIXO	DEPOSITOS DE AVISO PREVIO
6 meses 4 % a.a.	30 dias 3 1/2 % a.a.
12 meses 5 % a.a.	60 dias 4 % a.a.
	90 dias 4 1/2 % a.a.

CONTAS A PRAZO FIXO com pagamento mensal de juros: 6 meses, 3 1/2 % a.a. — Um anno, 4 1/2 % a.a.

MATRIZ — Rua L. de Março, 66 — RIO DE JANEIRO. Agem em todas as Capitales dos Estados, e principais praças do paiz. Respondentes nas principais praças do Paiz e do Exterior.

AGENCIAS LOCALISADAS NA REDE FERROVIARIA DE S. PAULO: — Araguary — Araraquara — Barretos — Baurá — Bebedouro — Botucatu — Campinas — Campo Grande — Catanduva — Santos — Corumbá — Curitiba — Franca — Goyania — Guaratinguá — Jacarezingão — Jahu — Lins — Piracicaba — Ponta Grossa — Ribeirão Preto — Rio Preto — Santos — São João del-Rei — Taubaté — Uberaba — Uberlandia — Varginha.

CARTEIRA DE CREDITO AGRICOLA E INDUSTRIAL. Prestimos agricolas e industriaes — Financiamento á lavoura. (1347)

NEURASTHENIA SEXUAL? UMA PLANTA QUE FAZ MILAGRES

Alguns jornaes norte-americanos informaram que o chefe de uma expedição nas selvas do Equador, trouxe uma planta milagrosa contra a impotencia, neurasthenia, ou esse maracutu deveo surgir-se, por meio de requerimento, ao Presidente da mesma Bolsa, apresentando os seguintes documentos: —

- a) — Certidão de idade, provando ter mais de 18 annos;
- b) — atestado de vaccina;
- c) — atestado de habilitação para ingresso ao 3.º anno do curso gymnasial. Em caso de falta, e tendo em vista os programmas até aquelle anno gymnasial, o candidato deverá submeter-se a um exame preliminar, estabelecido pela direcção da Escola.

São Paulo, 25 de Setembro de 1939.

BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO (a) MARTIM AFFONSO XAVIER DA SILVEIRA, DIRECTOR DA ESCOLA. (4569)

S. PAULO RAILWAY COMPANY Inquerito Administrativo

Pelo presente aviso e nos termos do artigo 5.º das instrucções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o empregado da São Paulo Railway Company, Antonio Emegdio, vigia na estação de Mauá, para estar presente no dia 29 de Setembro proximo, ás 14 horas e meia, na estação de Mauá, da referida Companhia, afim de ser ouvido por esta Commissão Apuradora sobre o que contra si foi allegado pela mesma São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada, podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado ou representante do syndicato da classe e bem assim fica por este aviso citado para os demais termos do respectivo processo, até final. Foram arroladas as seguintes testemunhas: Nicanor Fidelis, Martinho Ferreira e Ovidio dos Santos, empregados da citada Estrada, com exercicio naquella estação, e mais

o sr. Antonio Neves, proprietario, residente naquella localidade. São Paulo, 23 de Agosto de 1939. — (a.) CANDIDO GALVAO BUENO, presidente da Commissão Apuradora. (390)

LEILÃO JUDICIAL

A. G. DE OLIVEIRA FRANCA, leiloeiro official, devidamente autorisado pelo m. dr. juiz de Direito da 7.ª Vara Cível, venderá em leilão, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, á rua Brigadeiro Galvão n. 1.100, os bens pertencentes á firma Alfredo Maluf & Cia., em dissolução, compostos de: motores, serra de fita, machina de afiar, serra circular, polias, folhas de serra, direitos sobre um caminhão Ford, ferramentas, madeiras, cofre Nascimento, armario prensa, escriptaninhas, machina de escrever Remington, machina de calcular Brunswiga, grupo de vime, cadeiras, ventilador e outros objectos que estão patentes ao leilão. O feito corre pelo cartorio do 13.º officio cível. (3934)

LO

RIO DE
RIO, 25 ("Estad...
sociados, hoje, em...
tes titulos:
Apolices — 3 ul...
150\$; 152 div. e...
com. a 810\$; 9 d...
12 ditas a 810\$;
828\$; 37 idem a...
1:088\$.
Estaduaes — 134

Um calix de felicidade!

REGUL SI

NORMALI FUNCCOES DICAS DA E DA-LHE TUDE E



AL E BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA

COMMEMORAÇÃO DO 80.º ANNIVERSARIO

Transcorrendo no dia 1.º de Outubro (domingo) o 80.º aniversario da fundação da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia, venho convidar os Exmos. Srs. consociados de todas as categorias, assim como suas Exmas. familias para nos honrarem com a sua presença nas seguintes sedades:

A's 9 horas MISSA SOLENNE e benção do Santissimo Sacramento; e

A's 15 horas SESSÃO SOLENNE, presidida pelo Exmo. sr. Julio Augusto Borges dos Santos, D.D. Consul de Portugal, em São Paulo, e em que será orador official o Exmo. sr. João Carlos Falcão de Miranda, D.D. Vice-Consul de Portugal e medico do quadro hospitalar; sendo nessa occasião lido o retrato do Exmo. Sr. Commendador Antonio Silva da, M. D. Presidente da Directoria, e entregues as insinias da "CRUZ DE HONRA" aos Exmos. Srs. Antonio de Góes e Armando Pereira Barbedo, M. D. 1.º Secretario da Directoria; e entregues, ainda, os diplomas de socios Beneficentinos e Beneficentinos a outras pessoas que prestaram relevantes serviços á Sociedade.

Em nome da Directoria antecipadamente agradeço o comparecimento de todos os Srs. Consociados e de suas Exmas. familias.

CALIXTO IGNACIO MAIA — 2.º Secretario. (4435)

DECLARAÇÕES S.A. "A PIRATININGA"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAES E ACCIDENTES DO TRABALHO

De accordo com o art. 24 dos Estatutos, convocam-se os srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 5 (cinco) de Outubro de 1939, ás 15 horas, nesta séde social em São Paulo, á rua Xavier de Toledo n.º 14 — 3.º andar, para o preenchimento de vaga na directoria.

São Paulo, 26 de Setembro de 1939.

(4427)

O PRESIDENTE

ANNUNCIOS

da alma da mesma, uma missa de 7.º dia, no altar-mór da igreja do Convento de S. Francisco (Largo de S. Francisco), ás 8 horas e meia, no dia 27. (4435)

NÃO TUSSA/TOME O XAROPE CONTRATOSSE
USADO HA 25 ANNOS. O MELHOR E O MAIS BARATO
Milhares de atestados comprovam a seu valor (8402)

Fabricantes da FONTE (A fechadura que fecha e dura).
R. LIBERO BADAHO 605 — Tels.: Escrip. e loja 3-3197 Depósito 4-1524
Caixa Postal n. 201 S. PAULO - Brasil
End. telegr. "RODOL" - Codigos: Ribeiro-A.B.C. 5ª Bentley's - Western Union Lieber's Engineering. (10001)

ULTIMO LEILAO
DE ACCORDO COM A LEI N. 24.427
Podem os srs. mutuarios resgatar até a hora do leilão. Não haverá mais reformas

ULTIMO LEILAO (3940)

M
M

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA MANOEL DAS NEVES

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, em Mauá, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quatorze e meia horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Manoel das Neves, com cinquenta anos de idade, residente em Mauá, casado, ^{proprietario} ~~ferroviario~~, com cerca de anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado Antonio Emidio, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de, digo, disse que é proprietario nesta localidade de Mauá; que conhece Antonio Emidio, como vigia nesta estação; que dito acusado foi inquilino do declarante nos últimos quatro meses que residiu nesta localidade; que acerca de tres meses dito acusado abandonou a casa em que residia, saindo durante a noite com sua familia e mudança, deixando a chave na porta; que já anteriormente Antonio Emidio havia dito ao declarante que pretendia mudar-se para o interior do Estado; que ao deixar a casa, de propriedade do declarante, ainda ficou-lhe a dever uns restos de aluguel; que desde essa ocasião nunca mais voltou o acusado a Mauá, nem nunca mais o viu o declarante, ignorando o seu atual paradeiro; que as filhas do acusado diziam às filhas do declarante que aquele iria para o interior tratar de negocios da familia, dedicando-se à agricultura; que nada mais sabia a respeito e nada mais havendo a perguntar-lhe foi o seu depoimento dado por completo, lavrando-se este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente juntamente com os membros da Comissão. Mauá, 29 de Setembro de 1939.

Manoel das Neves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA Nicanor Fidelis

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, em Mauá, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quinze horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Nicanor Fidelis, com trinta e nove anos de idade, residente em Mauá, casado, ferroviario, com cerca de vinte e tres anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado Antonio Emidio, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de Chefe da estação de Mauá; que conhece o acusado Antonio Emidio como vigia na mesma estação; que dito acusado se encontra ausente do serviço ha cerca de 4 meses; que o mesmo havia saído de férias durante a segunda quinzena de Junho último, devendo retomar o serviço a 1º de Julho, não o fazendo naquele dia nem até esta data; que nada houve no emprego que pudesse ser a causa do abandono por parte do acusado; que o acusado nenhuma informação dera ao declarante ou qualquer outra pessoa desta estação, de que pretendia deixar o seu emprego; que Antonio Emidio nunca mais voltou a esta localidade nem de si deu qualquer noticia desde que abandonou o emprego, quer ao declarante quer a outra qualquer pessoa desta estação; que o declarante ignora o paradeiro atual do acusado; que nada mais sabia a respeito e nada mais havendo a perguntar-lhe, foi o seu depoimento dado por completo, lavrando-se este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante e pelos membros da Comissão.

Mauá, 29 de Setembro de 1939.

Nicanor Fidelis
[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

B
M

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA OVIDIO DOS SANTOS

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, em Mauá, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quinze e vinte horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Ovidio dos Santos, com vinte e nove anos de idade, residente em Mauá, casado, ferroviario, com cerca de tres anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado Antonio Emidio, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de portador na estação de Mauá; que conhece Antonio Emidio como vigia nesta estação; que dito acusado se encontra ausente de seu emprego ha mais de dois mezes; que o mesmo havia saído de férias, não voltando ao trabalho quando estas terminaram; que nada houve no serviço que pudesse ter sido a causa do afastamento do acusado; que o mesmo por varias veses se queixou ao declarante de que o ordenado era pequeno e que não podia continuar no serviço; que certa vez disse ao declarante que pretendia ir viver com sua sogra que possuia um sitio no interior, poisque (que) gostava de agricultura; que desde que abandonou o emprego na Companhia, não mais voltou Antonio Emidio a Mauá; que o declarante não mais viu o acusado desde que o mesmo deixou o serviço, nem dele teve qualquer noticia, ignorando onde se encontra atualmente; que nada mais sabia a respeito e nada mais havendo a perguntar-lhe, foi o seu depoimento dado por completo, lavrando-se este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e pelos membros da Comissão. Mauá, 29 de Setembro de 1939.

Ovidio dos Santos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M
M

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA MARTINHO FERREIRA

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, em Mauá, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quinze e quarenta horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Martinho Ferreira, com trinta e seis anos de idade, residente em Mauá, casado, ferroviario, com cerca de dez anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado Antonio Emidio, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de portador na estação de Mauá; que conhece o acusado Antonio Emidio, como vigia na mesma estação; que dito acusado se encontra ausente do serviço há dois ou tres meses; que tendo o mesmo saído de férias, não mais voltou ao trabalho; que desde que o acusado abandonou o emprego nunca mais teve o depoente qualquer noticia dele, ignorando onde se encontra atualmente; que nada houve no emprego que pudesse ter sido a causa do afastamento do acusado; que nada mais sabe a respeito e nada maishavendo a perguntar-lhe, foi o seu depoimento dado por completo, lavrando-se este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante juntamente com os membros da Comissão. Mauá, 29 de Setembro de 1939.

Martinho Ferreira

[Signature]

[Signature]
[Signature]

15
M

CERTIFICO que, tendo-se, por ordem do Sr. presidente desta Comissão Apuradora, aguardado o decurso do praso de cinco dias, instituido pelas instruções para oferecimento de defesa por parte do acusado, e esgotado dito praso sem que qualquer defesa fosse apresentada, faço, nesta data, conclusos os presente autos ao Sr. presidente desta Comissão, nos termos do artigo 9º das instruções.

São Paulo, 5 de Setembro de 1939

O secretario, *A. Antioch*

16
M

RELATORIO

Vistos em todas as suas peças os presentes autos de inquerito administrativo instaurado por solicitação da São Paulo Railway Company, a que respondeu o empregado da mesma empresa, Antonio Emygdio, vigia na estação de Mauá, passamos a relatar minuciosa e desapassionadamente o presente processo, nos termos do artº 10 das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho.

Por portaria do Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, datada de 14 de Agosto do corrente ano, foi dado inicio ao presente processo, com a nomeação da Comissão Apuradora no final assinada, que instalando-se no dia 18 do mesmo mês designou data para audiencia do acusado e das testemunhas arroladas, determinando fossem efetuadas as necessarias intimações. Não tendo ^{sido} Antonio Emygdio encontrado para ser intimado, foram feitas as publicações determinadas pelo artº 5º das instruções. A audiencia realizou-se em dia, hora e local constantes das publicações, e não tendo comparecido o acusado, à sua revelia foram as testemunhas inquiridas, prosseguindo-se.

Encontramos provado destes autos que o acusado Antonio Emygdio tendo saído de ferias durante a segunda quinzena de Junho ultimo, não mais voltou ao seu emprego, não dando de si qualquer noticia posterior, sendo completamente ignorado o seu paradeiro atual, com a agravante de se ter retirado da localidade durante a noite, às escondidas, deixando a chave na porta da casa que habitava, para evitar o pagamento de restos de aluguel, que devia ao senhorio, Manoel das Neves.

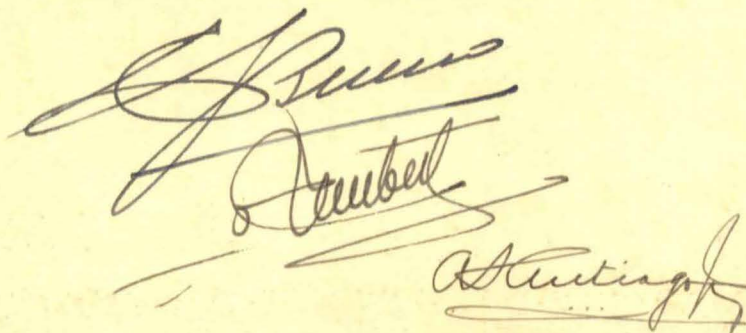
Por estas razões e mais por não ter o acusado atendido ao chamado feito pela imprensa para se defender no presente inquerito, reconhece esta Comissão a existencia da falta grave arguida, conclmindo

17
M

pela procedencia da denuncia contida na portaria inicial.

Juntam-se folha corrida e certificado de tempo de serviço e ordenado do acusado na São Paulo Railway Company.

São Paulo, 16 de Outubro de 1939.


The block contains three handwritten signatures in cursive script. The top signature is the largest and most prominent, followed by a smaller one below it, and a third signature to the right and slightly below the second one.

São Paulo, 10 de Outubro de 1939

N.º TP.17/P/102/4

"FOLHA CORRIDA" DO EMPREGADO - ANTONIO EMIDIO

 Data de entrada : 4/8/928
 Categoria actual : Vigia
 Local do trabalho : Mauá-estação
 Salario : 300\$000 mensaes

DATAS	ACONTECIMENTOS	MEDIDAS APPLICADAS
11/7/36	- Por irregul.marcação mostrador relógio vigia 26/6	Censurado
18/8/36	- Por não notar quebra vidro porta carro 408-R	→"-
16/10/36	- Por irregul.no mostrador relógio vigia no dia 4/10	Multa 3\$000
2/3/37	- "- "- " " " " " " " " " " 19/3	Censurado
11/6/37	- "- "- " " " " " " " " " " 25/5	Multa 3\$000
11/6/37	- "- "- " " " " " " " " " " 29/5	"- 3\$000
17/7/37	- "- "- " " " " " " " " " " 3 e 5/7	"- 8\$000
10/8/37	- "- "- " " " " " " " " " "	"- 5\$000
4/8/37	- "- "- " " " " " " " " " " no dia 22/8	"- 5\$000
1/9/37	- "- "- " " " " " " " " " " 26/8	"- 5\$000
22/10/37	- "- "- " " " " " " " " " " 15/10	"- 10\$000
17/11/37	- "- "- " " " " " " " " " " 7/11	"- 5\$000
10/2/38	- "- "- " " " " " " " " " " 7/2	Censurado
10/2/38	- "- "- " " " " " " " " " " 9/2	Multa 3\$000
21/2/38	- "- "- " " " " " " " " " " 10 e 14/2	"- 6\$000
10/3/38	- "- "- " " " " " " " " " " 23/2	"- 5\$000
19/4/38	- "- "- " " " " " " " " " " 18/4	"- 5\$000
28/7/38	- "- "- " " na marcação das rondas dia 19/7	"- 5\$000
25/8/38	- "- "- " " " " " " " " " " 22/8	"- 7\$000
12/5/39	- "- "- " " " " " " " " " " 20/4	Censurado
12/5/39	- "- "- " " " " " " " " " " 29/4, 4 e 5/5	Multa 14\$000

AUSENCIAS DURANTE O ANNO DE 1939

Janeiro	-	1 Licença n/abonado
Fevereiro	-	Nihil
Março	-	1 Doença familia n/abonado
Abril	-	Nihil
Maio	-	Nihil
Junho	-	8 Doença com 90%
"-	-	15 Férias Integraes
Julho	-	31 Ausentes n/abonados
Agosto	-	31 " " " "
Setembro	-	30 " " " "
(Outubro	-	10 " " " "
(Até esta data.		

20
24

Nesta data faço os presentes autos conclusos
ao Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company,
nos termos do artigo 11 das instruções baixadas pelo
egregio Conselho Nacional do Trabalho.

São Paulo, 18 de Outubro de 1939.

O secretario, A. Antunes

21
M

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico: "Taskmaster" — Telefone: 4-4191

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Considerando provada, a vista da conclusão a que chegou a Comissão Apuradora, a falta grave arguida contra o acusado ANTONIO EMYGDIO, e sendo aconselhavel seja o mesmo considerado desligado dos serviços desta Companhia a contar da data em que abandonou o emprego, resolvo seja o presente processo submetido a apreciação e julgamento do egregio Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do artº 11 das instruções de 5 de Junho de 1933.

São Paulo, 30 de Outubro de 1939.

A. M. Wellington

Superintendente.

Procurio hoje.

De João Paulo Mackenzie Company, submitt
a' decias, ante Conselho, e requisiis admissis.
Estatos qua Reg' instaura' p'ntia o'cederem p'p-
gado Juramento Currygatio, accedem de ten'p'p'ue-
prio a' letra § do Arts' 54, do Deceto n' 22465
a' 10 de Outubro de 1937.

O Generalissimo accisa referida exarada' e'
carga de rigua' das Cortesias do Chacara, Terce-
rao reuigicada' e' para' seu'orica' do curio
a'ual 1º de Julho do ano corrente, seu' pro-
curio Jur' Leg'isla' - se, pelo que as Cortesias
Reg' instaura' e' p'ntia requisiis, comitau-
do-o a' cumprimento' m' accienca' e' paguina
as necessarias publicaco'es em forma' de
circula'as.

O, accuato deciora' de apuente' - no, penso que,
as ten'p'p'ue'as acclicas' em p'ntia' m' a'
curuaria' do m'orano' m'clan'ca' pad'ic'one'
do seu' p'ntia' e' m' Cortesias' m' a' p'ntia'
se' m'p'rias, am'no'as, p'ntia' e' p'ntia'
p'ntia' e' p'ntia'.

M'as' m'as' h'averas' que' ag' p'ntia' e'
am'no'as, p'ntia' e' p'ntia' e' p'ntia'
ap'ntia' e' p'ntia' e' p'ntia' e' p'ntia'
e' p'ntia' e' p'ntia'.

Em 19 de Dezembro de 1939
Man'ra' em sua' Decis' N' 1175
A' d'ne. O'ns.

Abon' h'ave' to' cargo' p'ntia' e'
de m' p'ntia' e' p'ntia' e' p'ntia'.

mento das testemunhas, como tam-
bem pelas editais publicados na
imprensa local. Também a
acusado revel, deixando de atten-
der ao chamado da Companhia

Atm, p. m. j., parece que
o inquirito, que não foi feito segundo
as "Instruções" deste Conselho, deve
ser aprovado, para o efeito, de
se dispensado o acusado, como
vistos na letra ff, art. 54, do
decret. n.º 20.465, de 1 de outubro
de 1931.

A douto Procuradoria Geral,
porém, melhor dirá.
Em 27.12.31.

Atm
Atm

Do Sr. A. Süsskind

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1940

Procurador Geral

Considerando que a revelia
do acusado não está legal, re-
querido que se o consulte, por
intermédio do Sindicato, para apre-
sentar defesa. Rio, 13-1-40

Arnaldo Süsskind



De. A consideração do Sr. Presidente -

Rio, 15.1.1940
Maurício
Geral
H/140

Como requer a Procuradoria, mediante o prazo de 20 dias.

Rio, 22.1.40
Presidente

23.1.40

da 1ª Secção.

Rio, 24.1.1940
Maurício
Geral

Recebido na 1.ª Secção em 26-1-40

Rec em 30/1/1940.

Apresentei, nesta data, projeto de expediente.

Rio, 31/1/1940
Maria Alcina M. de S. Miranda
Uf. Adm. - "Y"

VISTO. Rio, de [signature] de 1940.

Director da 1.ª Secção

fs 24

MA/YGN

1-237/40

P.19.769/39

Em 15 de Fevereiro de 1940

Sr. Antonio Emygdio

A/c do Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway

Rua São Caetano, 89 - São Paulo

De ordem do Sr. Presidente e na fórma da promoção da Procuradoria Geral, comunico ser-vos-á facultada, nesta Secretaria, pelo prazo de 20 dias, contados da data do recebimento dêste, "vista" do processo em que consta inquérito administrativo instaurado contra vós pela São Paulo Railway Company, afim de que apresenteis vossas razões de defêsa.

Atenciosas saudações

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

Handwritten notes:
Foi entregue
em 10.4.40
na Secretaria
" " " " " "

MA YGN

1-237/40

P. 12.767/39

Em 12 de fevereiro de 1940

Sr. Antonio Emgídio
A/c do Sindicato das Ferrovias de São Paulo Railway
Rua São Caetano, 89 - São Paulo

De ordem do Sr. Presidente e na for-
ma da promoção de Procuradoria Geral, comunico ser vos-
a facultada, nesta Secretaria, pelo prazo de 20 dias,
contados da data do recebimento deste, "vista" do pro-
cesso em que consta indumento administrativo instaurado
contra vós pela São Paulo Railway Company, e em de que
apresenteis vossas razões de defesa.

Atenciosas saudações

W. M. Moreira
fundada

(Assinado Soares)
Diretor Geral da Secretaria.

Junto aos autos os
docs de fls. 27 e 28 (6487-40)

Em. 10.4.40

Mania José Bast
" 20"

fol. 25

RAZÕES DE DEFESA DE ANTONIO EMYGDIO NOS AUTOS DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA SÃO PAULO RAILWAY COMPANY PARA O FIM DE EXONERÁ-LO POR ABANDONO DE SERVIÇO.
(Proc.19.769/39, C.N.T.)

Eméritos Julgadores:

Diz ANTONIO EMYGDIO, funcionário da São Paulo Railway Company, nos autos do inquérito administrativo instaurado por aquela Empresa para o fim de exonerá-lo, a pretexto de ter abandonado o serviço sem causa justificada:

1 - que somente a 26 de Março último recebeu o ofício do sr. Diretor Geral da Secretaria do Eg. Conselho Nacional do Trabalho, sob referência 1-237/40-P.19.769/39, datado de 15 de Fevereiro p.p.;

2 - que o supdo. atribúe esse atraso ao fato de ter sido o aludido ofício encaminhado por intermédio do Sindicato dos Ferroviários da S.P.R., do qual, infelizmente, por motivo de ordem económica, nunca pôde fazer parte;

3 - que, desconhecendo o Sindicato o seu endereço, entregou o ofício à Empresa por cujo intermédio só então ele lhe chegou às mãos;

4 - que, à vista dessa ocorrência e como lhe foi concedido prazo de 20 dias, contados do seu recebimento, para apresentação da sua defesa, ésta, ora apresentada, está dentro desse prazo;

5 - que, dadã a falta de recursos do supdo. e a dificuldade de ir ao Rio de Janeiro para tomar "vista" do processo, não tem outro meio sinão êste de apresentar as suas razões de defesa mediante conhecimento de oitiva que tem dos autos do processo;

6 - que, à vista desse ofício, se sentiu possuído de grande alegria, por isso que se lhe deparava uma esplendida oportunidade para defender-se da acusação injustificadamente imputada, de vez que o supdo. antigo e zeloso empregado da Empresa jamais cogitou de perder o lugar que sempre ocupou com extrema dedicação e de cuja remuneração retirava os indispensáveis proventos à sua manutenção e à da sua família;

7 - que as razões que levaram a Empresa à instauração do citado inquérito se explicam e se provam da seguinte maneira:- o supdo. era vigia noturno na estação de Mauá, tendo entrado no gozo de férias regulamentares em Junho do ano passado. Aproveitando a oportunidade dessa licença e afim de se convalescer de uma doença que o retivera ao leito em dias daquele mês, consoante prova a anexa "folha corrida" fornecida pela Empresa, onde se constata que no referido mês o supdo. esteve ausente 8 dias por doença e 15 dias por motivo de férias - resolveu retirar-se da localidade e passar esses dias em companhia de pessoas da sua família residentes no Estado de Minas Gerais. Aconteceu, porém, que a emenda foi pior do que o soneto e na longínqua localidade, para onde foi, o supdo. adoeceu, atacado de forte maleita que o prendeu à cama durante mais de 3 meses. O supdo. pediu à pessoa de sua família que escrevesse à São Paulo Railway justificando a sua ausência, mas pelo que veio a saber, posteriormente, a carta não chegou ao seu destino. Somente depois que retornou a São Paulo é que teve conhecimento de que a Estrada aguardava apenas autorização do

1932

5487
574/40

PROTÓTIPO GERAL

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRETOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SEÇÃO
2ª SEÇÃO
3ª SEÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
ARQUIVO

[Handwritten initials and a red line]

Recebido na 1.ª Seção em 5-4-40

Marcas Registradas:

[Extremely faint mirrored text from the reverse side of the page, including words like "Recebido", "Seção", and "em"]

do Eg. Conselho Nacional do Trabalho para demiti-lo. Semi-analfabeto como é e não dispondo de meios para prover a sua manutenção e dada a grande dificuldade de obter outro emprego, tem andado o supdo. de Seca à Meca, mendigando o com que satisfazer as suas inadiáveis necessidades;

8 - que, por isso tudo, o ofício do sr. Diretor Geral da Secretaria do Eg. Conselho Nacional do Trabalho, proporcionando-lhe a possibilidade de se defender, foi um raio de sol ofuscante na vida negra e sombria do supdo.;

9 - que o atestado anexo, firmado por conceituado clínico de Santo André, o qual, no passado, já tratou do supdo., prova com clareza que este de fato esteve doente, pois ainda não se restabeleceu completamente; aliás, desnecessário se torna pedir a preciosa atenção dos eméritos julgadores para a doença - **maleita** - pois que a sua profilaxia tem constituído séria preocupação das autoridades brasileiras;

10 - que o atestado também apenso, fornecido pela Estrada, prova que o supdo. conta cerca de 12 anos de serviço e que nenhuma falta desabonadora lhe é arguida, por isso que as referentes a multas ou censuras aplicadas o foram à vista de falhas releváveis cometidas na marcação do relógio de vigia; aliás, é preciso que se diga que em muitas noites de tempestade, apanhados de surpresa, sem agasalhos, os vigias não se sentem com coragem para marcar o relógio cujas chaves se encontram em locais muito afastados de qualquer cobertura e à vista do que, evidentemente, não ha perigo algum para a segurança da Estrada. Ademais é uma precaução para preservar a própria saúde, porquanto, si se molhasse à chuva, somente no dia seguinte, após o término do serviço, poderia trocar a roupa ou ingerir qualquer medicamento preventivo que o resguardasse de uma possível pneumonia;

11 - que tais faltas carecem de importância, restando, portanto, a certeza de que o supdo., nos 12 anos de serviços prestados à São Paulo Railway, sempre se houve com absoluta lisura e eficiência no desempenho das funções do seu cargo;

12 - que, por conseguinte, não se justifica a medida draconiana da Empresa para com o seu humilde empregado, pois o supdo. já pediu à mesma a sua reintegração no antigo lugar e ésta lhe foi negada;

13 - que está plenamente justificada e provada a superveniência da **força maior** que manteve o supdo. afastado do serviço por esse tempo, não se integrando dess'arte a figura delituosa do **abandono de serviço**, nos termos da lei;

Isto posto:

Roga o supdo. que, recebidas e atuadas estas razões de defesa, acompanhadas de dois documentos, suba o processo a exame e consideração dos ilustrados membros do Eg. Conselho Nacional do Trabalho para o fim de, na sua alta sabedoria, julgarem improcedente o inquérito administrativo e ordenarem a restauração do direito do supdo. na fórmula da lei e da jurisprudência do Colendo Conselho, com o que se terá praticado a verdadeira

J U S T I Ç A.

São Paulo, 3 de Abril de 1940.

Antonio Enidias

Dr. Octaviano Armando Gaiarsa

MEDICINA EM GERAL

RESIDENCIA E CONSULTORIO:
RUA CEL. FERNANDO PRESTES N. 150

TEL. 379

SANTO ANDRÉ
(S. P. R.)

CONSULTAS DAS 8 ÀS 12 HORAS

Para o Sr.

Atendo-me com a responsabilidade de meu grau, que, tendo examinado o Sr. Antonio E. Ingegnio nesta data, atendi-o com sinais de uma infecção febril (malalta, segundo o depoimento do doente) com debilidade geral e datando de poucas semanas; antes disso, o mesmo paciente apresentou:

infecção gonococcica urethral em 20-4-930, datando de 4 meses da qual ficou curado;

infecção e perturbação de visões, diagnosticada "nevríte optica e dyschromia" pelo medico do "Caixa", em data de 27-X-938.

Santo André, 24 de Abril de 1940
Dr. Octaviano Armando Gaiarsa



Voltando á ... ceita.

Reconheço
Santo André.

Dr. Octaviano Armando Garibaldi

MEDICINA EM GERAL

SANTA OTHAS
SANTO ANDRÉ
(B. P. R.)

TEL. 379

RESIDÊNCIA E CONSULTÓRIO:
RUA CEL. FERNANDO PRESTES N. 150

CONSULTAS DAS 8 ÀS 12 HORAS

retr
2 - Paris 10
Aggeu Pereira Monteiro
Esc. hab



Volando à consulta, trazer esta receita.

Bo 28

"FOLHA CORRIDA" DO EMPREGADO - ANTONIO EMIDIO

 Data da entrada : 4/8/928
 Categoria actual : Vigia
 Local do trabalho : Mauá-estação
 Salario : 300\$000 mensaes

DATAS	ACONTECIMENTOS	MEDIDAS APPLICADAS
11/7/36	- Por irregul.marcacão mostrador relógio vigia 26/6	Censurado
18/8/36	- Por não notar quebra vidro porta carro 408-R	"-
16/10/36	- Por irregul.no mostrador relógio vigia no dia 4/10	Multa 3\$000
22/3/37	- " " " " " " " " " " 19/3	Censurado
11/6/37	- " " " " " " " " " " 25/5	Multa 3\$000
11/6/37	- " " " " " " " " " " 29/5	"- 3\$000
17/7/37	- " " " " " " " " " " 3 e 5/7	"- 8\$000
10/8/37	- " " " " " " " " " "	"- 5\$000
24/8/37	- " " " " " " " " " " no dia 22/8	"- 5\$000
1/9/37	- " " " " " " " " " " 26/8	"- 5\$000
22/10/37	- " " " " " " " " " " 15/10	"- 10\$000
17/11/37	- " " " " " " " " " " 7/11	"- 5\$000
10/2/38	- " " " " " " " " " " 7/2	Censurado
10/2/38	- " " " " " " " " " " 9/2	Multa 3\$000
21/2/38	- " " " " " " " " " " 10 e 14/2	"- 6\$000
10/3/38	- " " " " " " " " " " 23/2	"- 5\$000
19/4/38	- " " " " " " " " " " 18/4	"- 5\$000
28/7/38	- " " " " na marcação das rondas dia 19/7	"- 5\$000
25/8/38	- " " " " " " " " " " 22/8	"- 7\$000
12/5/39	- " " " " " " " " " " 20/4	Censurado
12/5/39	- " " " " " " " " " " 29/4, 4 e 5/5	Multa 14\$000

AUSENCIAS DURANTE O ANNO DE 1939

Janeiro	-	1 Licença n/abonado
Fevereiro	-	Nihil
Março	-	1 Doença familia n/abonado
Abril	-	Nihil
Maior	-	Nihil
Junho	-	8 Doença com 90%
"	-	15 Ferias Integraes
Julho	-	31 Ausentes n/abonados
Agosto	-	31 " " " "
Setembro	-	30 " " " "
(Outubro	-	10 " " " "
(Até esta data		

XXX

p. H. S. Oliveira
 CHEFE DOS TRANSPORTES
P. M. A.



429

Recebido em 9-4-40 - Proc. 19.769-39
Proc. 5487-40 - Juntada (juntei papéis)

Informação

Respondendo ao ofício de
fs. 24, desta Secretaria, Antonio Egy-
dio Encaminha razões de defesa
no inquérito administrativo instau-
rado pela São Paulo Railway (Ben-
fany), para o fim de exoneração
por abandono de emprego.

Seis o acusado que o seu a-
fastamento foi causado por doença,
da qual ainda não se restabele-
ceu. Com plerante, e a apresenta
que tendo pedido a pessoa de sua
família que comunicasse esse
fato a direção da Estrada, veio
saber mais tarde que a carta não
chegara ao seu destino.

Junto o acusado envia um
atestado médico, como prova de sua
alegação sem como, a sua filha
acrida.

Estando o processo em
condições de ser submetido a Pro-
curadoria Geral, passo às mãos
da autoridade superior, para os
fins de direito.

Em, 10-Abril, 1940
Mania José Rosta
"Egy"

A Junta Procuradora
cumprida sua diligência
de ps.

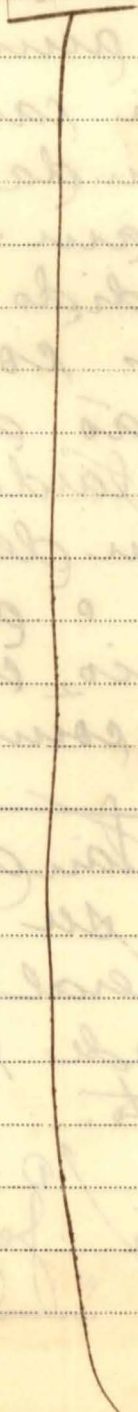
em 12/4/40.

~~Armando~~
~~de Souza~~

Dr. Arnaldo Eussekind

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1940

Procurador Geral



30

Proc. 19.769/39 - Inquérito administrativo que a Estrada de Ferro São Paulo
Railway Co., instaurou contra o seu empregado Antonio Emygdio.
/EB.

P A R E C E R

No presente inquérito, regularmente procedido, Antônio Emydio é acusado de ter abandonado o emprego, razão porque é solicitada a sua demissão.

Intimado a apresentar defesa, alega o reclamante que foi passar as suas férias no Estado de Minas Gerais, onde reside a sua família. Lá chegando, todavia, foi atacado de forte molestia que o prendeu ao leito durante 3 meses, motivo porque foi considerado infrator da alínea f do art. 54 do decreto 20.465, de 1931.

Junta, ainda, o documento de fls. 27, no qual se verifica a veracidade de sua afirmativa.

Nestas condições, considerando que o abandono de emprego como falta grave capaz de romper o contrato de trabalho se caracteriza pela ausência de uma causa justa que, decorrido o período que a lei prevê, subordina a convicção de que o empregado renunciou ao emprego (nosso parecer no Proc. 18.287/38, aprovado pela E. 1a. Câmara em sessão de 23-4-40);

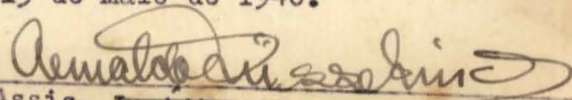
Considerando que esta justa causa que impede a caracterização da figura legal do abandono de emprego, ressalta dos autos;

Considerando que " a justificação da ausência, posterior ao período faltado, por motivo de doença grave, evita a demissão, mas não dá direito aos vencimentos referentes ao tempo do afastamento, considerado como de licença para tratamento de saúde, sem vencimentos".

(nosso parecer no Proc. 5.676/37, aprovado pelo Sr. Ministro do Trabalho, in D.O. de 22-6-39);

Opino pela improcedência da acusação, a-fim-de que o empregado seja readmitido sem direito aos atrasados.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1940.


Assis. Jurídico da Procuradoria Geral

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e processos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 16 de maio de 1940

Mauro

Director da Secretaria

Remetta-se à 1ª Camara

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1940

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Ozeias Notta

Pio, 16 de maio de 1940

Georgina Gilda Sarmiento
Secretario da Sessão

JULGADO EM SESSÃO
DA 3ª CAMARA DE 4-6-40

SECRETARIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

31
C. M. T. 18

(1ª SECCÃO)

PROCESSO N. 19769

31

1939 421
CAMARA

ASSUNTO

Inquirição admnistrativa que a Estrada
São Paulo Railway Company, suscitou
contra o seu emp. Antonio Emidio

RELATOR

Ozeias Motta

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

28-5-40

DATA DA SESSÃO

4-6-40

RESULTADO DO JULGAMENTO

Resolveu-se considerar o empregado "licenciado
para tratamento de saúde e sem vencimentos"
durante o tempo do seu afastamento, de acordo
com o parecer da Procuradoria.



St-Bo
32

(3C-421-40)

Proc. 19.769/39.

A C Ó R D ã O

1940

ECM/ZM. *h. e. f.*

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a São Paulo Railway Company submete à apreicação dêste Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar contra o ferroviário Antonio Emidio, acusado como incurso na alinea f do art. 54, do dec. 20.465, de 12 de outubro de 1931;

CONSIDERANDO que intimado a apresentar defesa, o acusado alega que indo passar as férias no Estado de Minas, ali foi atacado de forte enfermidade que o prendeu durante 3 meses ao leito, juntando, ainda, o doc. de fls. 27, no qual se constata a veracidade do alegado;

CONSIDERANDO que o abandono de emprego como falta grave, capaz de romper o contrato de trabalho só se caracteriza pela ausencia de uma justa causa que, decorrido o periodo que a lei prevê, subordina a convicção de que o empregado renunciou ao emprego;

CONSIDERANDO que essa justa causa que impede a caracterização da figura legal do abandono de emprego, ressalta dos autos;

CONSIDERANDO que, com efeito, "a justificação de ausencia, posterior do periodo faltado, por motivo de molestia grave, evita a demissão, mas não outorga direito aos vencimentos referentes ao tempo de afastamento considerado como de licença para tratamento de saúde, sem vencimentos";

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquerito e determinar

V-16 - 2 -
33

a readmissão do acusado nos serviços daquela Estrada, sem ser computado, porém, os vencimentos relativos ao período do seu afastamento.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940.

L. M. Ribeirofonça Presidente

Giastello Relator

Fui presente - *Waldo de Farianna* Adj. do Proc. Geral int²

Publicado no Diário Oficial em 8 / 7 / 1940.

Recebido na 1.ª Seccção em 13-7-40

T



U-lo 34

U-lo. de ~~Expediente~~ ^{19.769-39} - Rio, ~~VII-16,40~~

VISTO. Rio, 14 de Julho de 1938

Director da 1ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

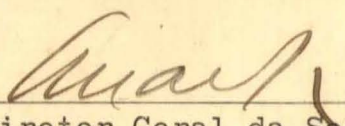
Em 19 de julho de 1940.

CNT-19.769/39/1- 1504/40

Sr. Superintendente

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 4 de junho do corrente ano, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Antonio Emidio

Atenciosas saudações.


Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Superintendente da "São Paulo Railway".

35
m.c.



dlb 36
M.C.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

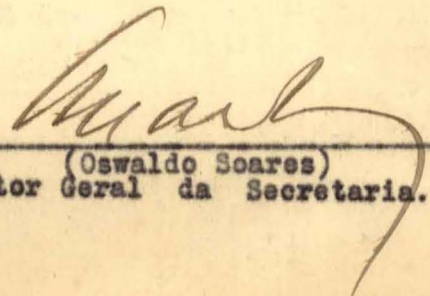
CNT-19.769/39/1- 1505/40

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em 19 de julho de 1940.

Sr. Antonio Emidio
A/C do Sindicato dos Ferroviários da
"São Paulo Railway"
Rua São Caetano, 89.
São Paulo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela "São Paulo Railway Company", resolveu, em sessão de 4 de junho do corrente ano, julgar improcedente o dito inquérito, e determinar a vossa readmissão, sem ser computado os vencimentos ^{atrazados}, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 8 de julho do corrente.

Atenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)
Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em 19 de Junho de 1940

1202/40

Término de juntada

*Esta data, junto a fls 37/40
destes autos, o documento protocolado
sob o n.º 6131/40.*

Em 22.7.40

Maria do Carmo Passos Miranda

Atenciosas saudações.

[Signature]
Diretor Geral do Trabalho



CÓDIGO 15/03

Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da São Paulo Railway

*Ms 37
M. C.*

São Paulo, 11 de Abril de 1940

No. 09/1833

Ilmo. Sr.
Dr. Osvaldo Soares
DD. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

Levo ao conhecimento de V.S., para os devidos fins, que esta Caixa, atendendo a solicitação do Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway, providenciou a entrega do ofício nº 1-237/40, dirigido pelo Egrégio Conselho ao sr. Antonio Emídio, funcionário da São Paulo Railway.

Outrossim, encaminho a V.S., com o presente, o recibo passado pelo destinatário, cuja firma é semelhante à que consta dos arquivos desta Instituição.

Atenciosas saudações.

[Signature]
(F. de Matos Vieira)
Interventor.

C.P.

(Anexo)
cél.

PROTÓCOLO GERAL	
Nº 6131	
DATA 17/4/1940	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECCÃO
	2ª SECCÃO
	3ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARQUIVO	

19-4-40
Arquivo na 1.ª Secção em

RECIBO

Pls 38.
M.C.

RECEBI, por intermédio da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA SÃO PAULO RAILWAY, o ofício nº 1-237/40, procedente do Conselho Nacional do Trabalho, e que não foi entregue pelo Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway em virtude do destinatário não fazer parte do seu quadro de sócios.

São Paulo - Mauá - 26 de Março de 1940

* Antônio Lúcio

* Semelhante a do Ptº 8030-1-4-40-D



fls 39
m.c.

Recebido em 23/4/1940.

O presente documento prende-se ao processo 19769/39, o qual foi encaminhado a Procuradoria Geral em 12 de Abril ultimo, onde aguarda parecer.

A' autoridade superior para as providencias que julgar necessarias.

Retardado por acumulo de serviço a meu cargo
em 3-5-1940

Maria do Carmo Passos Miranda
Auxiliar de escritório *TR*

Sozinha poderia o processo ser feito ao principal, que se encontra no C. S. G. em 8/5/40.
[Signature]

8/5/40. *Verifique-se o processo em questão já se devendo.*
em 9/5/40
Theodoro de Almeida Toledo
[Signature]

O processo acima referido foi encaminhado ao S. A. F. T. hoje.

Rio, 23.5.40
[Signature]



7º SAAS. para inform. Rio 3.6.40

Marcos
5 Jul

O processo em apelo
foi julgado em sessão
da 3ª Câmara de 4º
corrente Rio 6.6.40.

5 Jul
anf.

O acordão pendente de la-
matura. Ao Sr. Dire-
tor geral.

Rio, 6-6-40

Galvães
Enc. 1

8/6/40

f' 12 peças, para
pintas, oportunamente.

Rio 14/6/40
Marcos
5 Jul

Seção em 20-6-40

D. M. Carne Pimenta

22/6/40.

[Signature]
[Signature]



fls 40
M. C.

Em cumprimento ao despacho de fls 39v, promovo a juntada aos presentes autos, do ofício da C. A. F. dos Ferrovários da São Paulo Railway, no qual a mesma, comunica que entregou ao Sr. Antonio Euclides, o ofício desta Secretaria sob o n.º 1-237/40, conforme se verifica do recibo anexa. Nestas condições, proponho aguarde o presente processo o decurso do prazo para embargos, na forma do que estabelece o § 4.º do art.º 4.º do Regulamento aprovado pelo decreto 24.784 de 1934, se assim entender a parte interessada.

A' consideração superior.

Em 22.7.1940.

Maria do Carmo Soares Miranda
Aux. escrit. *MS*

Quanto ao C. N. T. 6131/40 não há o que providenciar.

Aguarde-se o decurso do prazo para embargos a' decisão de 18.32/33.

Em 27/7/40.

MS
Mário Lacerda



[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Limitada
Nesta data fiztei ao
presente o C. N. T. 12031/40
Em 29 de Julho de 1940
Maurício de Oliveira Neto
Ass. Esc.

X

411
24

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

ANTONIO EMYGDIO, ferroviário da São Paulo Railway Company, que respondeu a inquérito administrativo, sob a alegação infundada de abandono do serviço; inquérito esse processado nesse alto Tribunal sob nº P.19.769/39, e do qual teve conhecimento pelo ofício 1-237/40, de 15 de Fevereiro do corrente ano, vem respeitosamente pedir a V.Excia. se digne mandar prestar ao supte. esclarecimentos sôbre a situação do mencionado processo, de vez que o supte. continúa afastado do serviço e em estado de necessidade.

Agradecendo sinceramente a atenção que lhe for dispensada, roga uma resposta para o endereço abaixo, e tem a honra de subscrever-se com estima e apreço,

de V. S. ato. vndr.

Antonio Emygdio
Antonio Emygdio

Residencia: Rua Vitória nº 146.
-São Paulo-

23.7.40

M.D.

PROTOCOLO GERAL	
Nº	12031
DATA	8/2/1940
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTADÍSTICA
	S. E. R. D.
S. Q. P.	

Recebido na 1.ª Secção em 18-7-40

[Handwritten signature]



Recebido em 23/04/40

Antonio Emigdio, pelo documento
junto solicita informações sobre o au-
damonto do processo do inquérito, e que
respondeu na São Paulo Railway Company
de vez que continuava afastado do serviço
em estado de extrema pobreza.

Parece-me que o requerimento poderá ser
atendido em sua pretensão, caso não
haja inconveniência pelo que subleto
à consideração da autoridade superior.

Em 29 de julho de 1940

Mrs. das Nvs. Olívia Neto
Ass. T. em.

Conforme o expediente de nº
36 em anexo e o ofício nº
o endereço indicante no
pedido de nº 41.

Em 2/8/40

~~Almirante~~
~~Director~~

~~[Handwritten signatures and scribbles]~~

VISTO. Rio, 6 de agosto de 1940

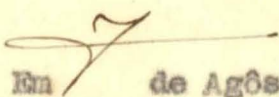
~~Almirante~~
Director da 1ª Seção

1543
M.C.

CN/SF

CNT/19.769-39/1-

1749/
40



Em de Agosto de 1940

Sr. Antônio Emidio

Rua Vitória nº 146

São Paulo

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela " São Paulo Railway Company " resolveu, em sessão de 4 de junho do corrente ano, julgar improcedente o dito inquérito, e determinar a vossa readmissão, sem ser computado os vencimentos atrasados, pelas razões constantes do acórdão publicado no " Diário Oficial " de 8 de julho findo.

Atenciosas saudações

(J. B. de Martins Castilho)

No impedimento do Diretor Geral da Secretaria

11/06/40

de Agosto de 1940

Dr. Antônio Mendes
Rua Vitória nº 105
Rio de Janeiro

Térmo de juntada.

Nesta data, junto a fls 44/46
deixei autos, o documento protocolado
sob o n.º 15.188/40

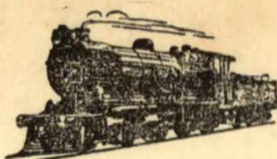
em 29-8-40.

Luís de Camargo Lemos Miranda

(J. A. de Barros Guillard)

do Departamento de Direito Geral da Secretaria

FUNDADO EM 30 DE OUTUBRO DE
1932, DE ACCORDO COM OS DE-
CRETOS FEDERAES 19.770 e 24.694.



RECONHECIDO PELO EXMO. SR. MINIS-
TRO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COM-
MERCIO CONFORME CARTA N. 551 S-932

44
[Handwritten signature]

Syndicatos dos Ferroviarios da São Paulo Railway

Sede Central: - São Paulo

Rua São Caetano, 89 - Tel. 4-3290

Secretaria, 17 de Agosto de 1940

Referencia:
8-5-126

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro.

Na impossibilidade de encontrarmos o sr. Antonio Emag-
dio, afim de entregar-lhe o officio CNT-19.769/39/1, que nos foi envia-
do por esse Conselho, fizemos entrega do mesmo a Caixa de Aposentado-
ria e Pensões dos Ferroviarios da S.P.R., afim de providenciar sua en-
trega, conforme copia da carta que anexamos.

Sem mais, apresentamos os protestos de alta estima e
distinta consideração.

De V.S. Atos. Adrs.
Sindicato dos Ferroviarios da SPR.

[Handwritten signature]

Pedro Candia
Secretario Geral

LMP/.

Recebido na 1.ª Seccção em 21-8-40



PROTOCOLO GERAL	
Nº	15188
DATA	21/8/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÇÃO
	2.ª SECCÇÃO
	3.ª SECCÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
S. E. R. O.	
C. C. P.	

[Handwritten initials]

45
Pb
M.C.

17 de Agosto de 1940

3-5-32

Ilmo.Sr.Interventor na Caixa de Aposentadoria
e Pensões dos Ferroviarios da S.P.R.
Capital.

Tendo o Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, remetido ao nosso cuidado o officio CNT-19.769/39/1, destinado ao Sr. Antonio Emygdio, e, como não nos foi possível encontrar o interessado, juntamos o referido officio, pedindo a V.S.a fineza de fazer entrega por intermedio dessa Caixa.

Agradecendo, apresentamos os protestos de alta estima e distinta consideração.

De V.S.Atos.Adrs.
Sindicato dos Ferroviarios da SPR.

Pedro Candia-^o secretario Geral

LMP/.



fls 46
C.N.T.

Pecado em 26/8/940

Informação

O Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway, informa a esta Secretaria que não tendo sido possível encontrar o Sr. Antônio Ameglio, foi providenciada a entrega da correspondência dirigida por seu intermédio ao aludido ferroviário, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, conforme se verifica da carta junta por cópia a fls 45.

Ja tendo sido dado conhecimento ao interessado da decisão deste Conselho no presente processo, proponho continuar os autos aguardando o decurso do prazo para embargos.

A' consideração superior.

Em 29-8-940.

Maria do Carmo Torres Miranda
Aux escrit 18

Aguarda-se, como se sabe.
Em 31-8-940.

Maria do Carmo Torres Miranda
Aux escrit 18

Tendo em vista a decisão deste Conselho constante do acórdão de fls 32, proponho seja ouvido o Protocolo Geral, para que informe si houve apresentação de embargos a referida



decisão

A' consideração superior.

Em 30-9-40.

Maria do Carmo Tasso Miranda

Aux escrit. T. F.

At. do Sr. Genl. 3/5/40

de 11/10/40

do Escriurario
Rui Estreia, para informar

de 11/10/40
Acad. Mun. de J. O. B. C. do qual

tem atenção aos despachos acima, cabe-me informar que o acordo de fls. 32 não foi embargado.

Bris, 12 de outubro de 1940
Escrit. T. F.

A' consideração do
Sr. Diretor da 1.ª Seção

de 16/10/40
Acad. Mun. de J. O. B. C. do qual

Nada mais há a propor
O acordo do C. N. T. não
está em julgado, por tanto
o processo em requirido.

A' consideração do Sr. D. Genl.
Em 18.10.40.

Escrit. T. F.



ISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 25 de Out. de 1940

Maisoa

Director da Secretaria

31-10-40

Ao Sr. A. Gisselring

Rio de Janeiro,

4º Novembro de 1940

Maisoa

Procurador Geral

de açúcar.

Rio, 5/11/40

Amal de açúcar

Ass. Jur.

Em consideração do Sr. Presiden -
te.

Rio, 6.11.40

Maisoa

General

Requiere-se, na forma proposta.

Rio, 23/11/40

Presidente

A 1ª Secção

Maisoa

General

31-1-41

As D. Helio Trigueiros para
arguir - 1/2/41.

Atenciosamente,
S. Trigueiros

Director de Secretarias

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida

Dr. J. F. de Almeida